

第三十九章 — 預防及治療藥物依賴辦公室

人員組別	職系	職級及職稱	職缺
領導及主管	-	協調員	1
		助理協調員	1
		主任	2
		行政及財政科主任	1
高級技術員	9	高級技術員	3
技術員	8	技術員	6
電腦人員	-	電腦助理	1
護理人員	-	專業護士	3
		護士長或護士	
專業技術員	7	助理技術員	4
行政	-	行政文員	2

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 104/GM/96

O Despacho n.º 116/GM/92, de 23 de Dezembro, que criou o Gabinete para o Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane (GADA), definiu os objectivos a concretizar, nomeadamente nos domínios da organização espacial e urbanística da área dos aterros, das infra-estruturas gerais e das acessibilidades rodoviárias e ferroviárias que futuramente ligarão Macau-Zhuhai-Cantão e cujos interfaces com o Aeroporto Internacional e o Porto de Ká-Hó permitirão captar e potenciar o tráfego gerado no «hinterland» de influência do Território.

O plano director entretanto elaborado para esta zona permitiu criar condições para a localização e viabilização da construção de equipamentos importantes para satisfação das necessidades de desenvolvimento do Território, como sejam os casos das concessões feitas para os empreendimentos da Marina da Taipa-Sul, do Centro de Convenções e Exibições de Macau e da ETAR, que servirá a ilha de Coloane e faseadamente toda a futura urbanização interilhas.

Por outro lado, verifica-se que a zona dos aterros Taipa-Coloane é, já hoje, a única área do Território com dimensão para viabilizar planos integrados de desenvolvimento urbanístico e respectivos equipamentos, satisfazendo as bases definidas no plano director por forma flexível e ajustável às estratégias de desenvolvimento do Território que forem estabelecidas.

Constata-se portanto que os objectivos e as acções cometidas ao GADA pelo Despacho n.º 116/GM/92 não se esgotaram, justificando-se a sua continuidade, agora visando sobretudo a implementação e concretização faseada dos empreendimentos que se pretendem também abertos aos investidores privados.

Assim;

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Encarregado do Governo determina:

1. O GADA, enquanto equipa de projecto, tem a duração previsível de mais dois anos;

總督辦公室

批示 第 104/GM/96 號

設立路氹填海地區發展輔助辦公室（葡文簡稱 GADA）之十二月二十三日第 116/GM/92 號批示確立了所須實踐之各目標，尤其在填海區之空間上及都市化之安排、一般基建、以及未來連接澳門—珠海—廣州之公路及鐵路通達性等方面，而與國際機場及九澳港之貫通將有助吸引及強化源自本地區影響所及之“內地”之交通運輸。

當時為此區域制訂之指導計劃為興建重要設施之選址及可行性創造了條件，以滿足本地區發展之需要，例如批給氹仔南面之遊艇港池、澳門會議展覽中心及污水處理站等大型工程，而後者將為路環島，並分階段為整個未來離島間之都市化計劃提供服務。

另一方面，發覺到路氹填海區今天已成為本地區唯一擁有適當面積以推行都市化發展及相關設施整體計劃之地區，能以具彈性及可調整性地配合為本地區發展而訂立之策略之方式，滿足指導計劃內訂定之基礎。

因此，證明了第 116/GM/92 號批示為 GADA 訂下之目標及工作尚未達至及完成，其延續是合理的，而現在主要針對之工作是各項大型建設之分階段開展及實現，該等建設亦有意開放予私人投資者。

基此；

按照澳門組織章程第十六條一款b)項及二款及八月十一日第 85/84/M 號法令第十條之規定，護理總督著令如下：

一、GADA 以項目組性質之運作之預計期限延長兩年；

2. O GADA continua a desenvolver sequencialmente a coordenação da implementação e controlo técnico das acções que decorrem do Plano Director e dos projectos de desenvolvimento que forem aprovados e determinados;

3. Os encargos resultantes do funcionamento do GADA continuam a ser suportados por verbas inscritas no orçamento dos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos.

4. O presente diploma entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 1997.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1996. — O Encarregado do Governo, *Jorge A. H. Rangel*.

Rectificação

Tendo o Decreto-Lei n.º 48/96/M, de 2 de Setembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, I Série, de 2 de Setembro de 1996, e o Código de Processo Penal por ele aprovado sido publicados com inexactidões, procede-se às respectivas rectificações, republicando integralmente o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 48/96/M, de 2 de Setembro, e o n.º 2 do artigo 471.º do Código de Processo Penal, nos seguintes termos:

Artigo 5.º

(Revogações)

1.
2. São nomeadamente revogados:
 - a) Decreto n.º 19 341, de 12 de Fevereiro de 1931, Decreto n.º 19 639, de 24 de Abril de 1931, e Decreto n.º 20 147, de 1 de Agosto de 1931, bem como o Decreto n.º 20 891, de 13 de Fevereiro de 1932, todos publicados no suplemento ao *Boletim Oficial* de Macau n.º 21, de 31 de Maio de 1933;
 - b) Artigos 9.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 29 636, de 27 de Maio de 1939, bem como a Portaria n.º 9 242, de 15 de Junho de 1939, ambos publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 31, de 5 de Agosto de 1939;
 - c) Decreto-Lei n.º 34 564, de 2 de Maio de 1945, bem como a Portaria n.º 10 989, de 12 de Junho do mesmo ano, ambos publicados no suplemento ao *Boletim Oficial* de Macau n.º 27, de 6 de Julho de 1946;
 - d) Decreto-Lei n.º 35 043, de 20 de Outubro de 1945, bem como o Decreto n.º 36 198, de 28 de Março de 1947, ambos publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 47, de 22 de Novembro do 1947;
 - e) Artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 36 387, de 1 de Julho de 1947, bem como a Portaria n.º 14 062, de 22 de Agosto de 1952, publicada no *Boletim Oficial* de Macau n.º 37, de 13 de Setembro

二、GADA繼續按序對指導計劃及未來獲核准及確定之發展計劃內之工作之推行及技術控制進行協調；

三、GADA之運作所引致之負擔繼續由載於大型建設協調辦公室預算中之項目支付；

四、本法規由一九九七年一月一日起生效。

一九九六年十二月三十日於澳門總督辦公室

護理總督 黎祖智

更正

鑑於一九九六年九月二日第三十六期《政府公報》第一組內公布之九月二日第48/96/M號法令以及由該法令核准之《刑事訴訟法典》公布時有不準確之處，故須作出有關更正；現將九月二日第48/96/M號法令第五條第二款及《刑事訴訟法典》第四百七十一條第二款全文再行公布如下：

第五條

(廢止)

一、.....

二、尤其廢止：

- a) 公布於一九三三年五月三十一日第二十一期《澳門政府公報》副刊之一九三一年二月十二日第19341號命令、一九三一年四月二十四日第19639號命令、一九三一年八月一日第20147號命令及一九三二年二月十三日第20891號命令；
- b) 公布於一九三九年八月五日第三十一期《澳門政府公報》之一九三九年五月二十七日第29636號法令第九條及第十一條，以及一九三九年六月十五日第9242號訓令；
- c) 公布於一九四六年七月六日第二十七期《澳門政府公報》副刊之一九四五年五月二日第34564號法令及一九四五年六月十二日第10989號訓令；
- d) 公布於一九四七年十一月二十二日第四十七期《澳門政府公報》之一九四五年十月二十日第35043號法令及一九四七年三月二十八日第36198號命令；
- e) 一九四七年七月一日第36387號法令第二條及第四條、公布於一九五二年九月十三日第